

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A Fronte Concursos e Projetos LTDA, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Câmara Municipal de Altinópolis – SP, torna público o presente COMUNICADO referente ao cargo de Procurador Jurídico do Edital nº 01/2026, conforme segue:

Considerando a estrutura de pontuação prevista no edital para os diferentes cargos, especialmente no que se refere ao valor total da prova objetiva para o cargo de Procurador Jurídico, fica esclarecido que:

O critério estabelecido no item 6.2 do edital deve ser interpretado em termos proporcionais à pontuação total da prova objetiva de cada cargo.

Dessa forma, para o cargo de Procurador Jurídico, cuja prova objetiva possui valor total de 60 (sessenta) pontos, será considerado habilitado o candidato que obtiver desempenho correspondente a, no mínimo, **50% da pontuação da prova objetiva.**

Altinópolis, 14 de abril de 2026

Lucilene de Castro Alves Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis

Everton Alves Lopes
Diretor Adjunto
Fronte Concursos e Projetos